



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº201, 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – RDE COM MANDATO COMPREENDIDO ENTRE 26 DE ABRIL DE 2024 E 26 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Municipal nº 1.390/2021-PMS, de 20 de dezembro de 2021, Decreto de Nomeação nº 1.343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.190/2017 - PMS, que institui o Regime de Dedicção Exclusiva sob a sigla RDE, que abrange os Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 171/2024 – SEME/PMS, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Controle do Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, com mandato compreendido entre 26 de abril de 2024 e 26 de abril de 2026.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Permanente do RDE, elegeram seu Presidente e Secretária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente e a Secretária da Comissão Permanente de Controle do Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, com mandato compreendido entre 26 de abril de 2024 e 26 de abril de 2026.

I- PRESIDENTE: Antonio Angelo da Silva dos Santos;

a) Membro da Sociedade de Dedicção Exclusiva de Santana (SODES).

II- SECRETÁRIA: Lana Gleice Espíndola Figueiredo.

a) Membro da Secretaria Municipal de Educação de Santana (SEME).

Art. 2º - A designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº: 1.343/2021 - PMS